



# Município de Nova Alvorada

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 008/2021

*“Abre crédito especial por redução de dotação orçamentária”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO  
0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO  
0301.04.122.0002.2008 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração  
Fazenda E Planejamento  
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0001 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 21.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO  
0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO  
0301.04.122.0002.2008 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração  
Fazenda E Planejamento  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 21.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Alvorada

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul

---

## **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 008/2021**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 008/2021, com a seguinte justificativa:

**JUSTIFICATIVA:** Nobres Edis, o presente Projeto de Lei, ora apresentado, visa ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para possibilitar o pagamento de vencimentos aos servidores municipais (Serviçal) cuja contratação se deu por tempo determinado até a realização de concurso público. O recurso utilizado para dar suporte financeiro ao crédito especial aberto será da mesma secretária - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, no vínculo 001 – RECURSOS LIVRES. Diante disso, solicitamos a apreciação da matéria e sua aprovação para os fins legais.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal